



ACORDOS SETORIAIS E LOGÍSTICA REVERSA QUE ENVOLVEM O SETOR SUPERMERCADISTA



Encontro com o tema:
ACORDOS SETORIAIS

Acordos Setoriais: O impacto financeiro nos Supermercados



LÂMPADAS FLUORESCENTES

- Acordo Setorial assinado em 27/11/2014;
- CNC representa todo comércio;
- Sistema receberá lâmpadas do consumidor final (B2C) e grandes geradores (B2B);
- Implantação escalonada, de acordo com cronograma incluído no Acordo;
- Modelo de Logística Reversa contempla:
 1. **Custeio destacado na NF;**
 2. Formalização de **uma entidade gestora**, responsável por todas as etapas do processo;
 3. Entidade gestora **instalará pontos de coleta no varejo e se responsabilizará pela logística de coleta.**

Principais responsabilidades do varejo:

- Cessão não onerosa de espaço em loja;
- Preservação do coletor instalado em loja;
- Solicitação de coletas (idem a pilhas e baterias).

LÂMPADAS FLUORESCENTES

Ano		Ano 1				Ano 2				Ano 3				Ano 4				Ano 5				
Trimestre		1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	
1. Credenciamento																						
2. Contratação de Pessoal da Entidade Gestora (número)	5	10				12				14				16				18				
3. Infraestrutura (número de pontos de entrega B2C)		698				1.445				2.206				3.048				3.804				
4. Infraestrutura (número da população coberta)		26%				36%				45%				55%				67%				
5. Marketing e comunicação																						
6. Financiamento																						
7. Entrega e destinação final ambientalmente adequada																						

Figura 6 Visão geral da implementação das operações das Entidades Gestoras

Mais infos: <http://www.sinir.gov.br/web/guest/acordo-setorial-de-lampadas-fluorescentes-de-vapor-de-sodio-e-mercurio-e-de-luz-mista>

- Edital de Chamamento publicado em 09/10/2013;
- Acordo Setorial em negociação com indústria e distribuidores;
- **Divergência quanto as responsabilidades setoriais:** setor de distribuição não oferece contrapartidas para participação do sistema de logística reversa;
- Em 2014 o **comércio enviou proposta unificada entre ABRAS, ABRAFARMA, ABCFARMA, SINCOFARMA e CNC**, nos mesmos moldes de responsabilidades definidas para lâmpadas;
- A indústria e os distribuidores enviaram propostas separadas;
- Em abril de 2015 o **MMA convocou os setor para unificação das propostas**, com prazo até maio de 2015;
- **Não houve consenso** entre os setores;
- Reunião agendada para hoje, 07/07 em Brasília.

Principais cessões acordadas entre o comércio:

- Cessão não onerosa de espaço em drogarias;
- Preservação dos coletores instalados; e
- Espaço gratuito para comunicação nos pontos de venda.

- Coalizão formada para atender ao Edital de Chamamento;
1. **ABAD - Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores**
 2. **ABAL - Associação Brasileira do Alumínio**
 3. **ABIA - Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação**
 4. **ABIHPEC - Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos**
 5. **ABIMA - Associação Brasileira das Indústrias Massas Alimentícias**
 6. **ABINAM - Associação Brasileira de Indústria de Águas Minerais**
 7. **ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais**
 8. **ABIPECS - Associação Brasileira da Indústria Produtora e Exportadora de Carne Suína**
 9. **ABIPET - Associação Brasileira da Indústria do Pet**
 10. **ABIPLA - Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins**
 11. **ABIPLAST - Associação Brasileira da Indústria do Plástico**
 12. **ABIR - Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas**
 13. **ABRABE - Associação Brasileira de Bebidas**
 14. **ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas**
 15. **ABRALATAS - Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade**
 16. **ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados**
 17. **ANIB - Associação Nacional das Indústrias de Biscoitos**
 18. **BRACELPA - Associação Brasileira de Celulose e Papel**
 19. **PLASTIVIDA - Instituto Sócio-Ambiental dos Plásticos**
 20. **SINDICERV - Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja**

- Modelo de logística reversa com **instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) no varejo e coleta realizada, prioritariamente, por cooperativas** de catadores de recicláveis;
- Inicialmente, proposta com rateio de custos para o varejo. Após longa negociação, **responsabilidades assumidas:**
 1. ***Cessão não onerosa de espaço em lojas;***
 2. ***Divulgação junto aos consumidores sobre como separar embalagens;***
 3. ***Disponibilização de informações a respeito da implantação do Sistema de Log. Rev.; e***
 4. ***Participação de ações, via ABRAS, que estimulem sua cadeia de fornecimento.***
- Documento consolidado enviado ao MMA em 2014;
- Consulta pública realizada entre 15/09 e 20/11/2014;
- Quase 1.000 questionamentos, especialmente dos municípios (custeio coleta seletiva);
- Documento revisado encaminhado novamente ao MMA em 25/05/15.
- **Sem alterações nas responsabilidades do varejo;**
- Em análise pelo MMA.